



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG/SANTOS

Data: 15/09/2014

Horário Início: 19:00 horas

Local: Avenida Afonso Pena, 360 – Salão da Paróquia de São Benedito.

Membros da Diretoria presentes:

Jose Carlos Nogueira	Presidente
Silvio Garcia Henriques	Vice Presidente
Oscar José Sallée Barreto	1º Secretário
Geraldo Fernandes Alonso	2º Secretário
Emília Moreira	Comissão de Ética

Membros Natos:

Capitão PM Alexandre da Silva	6º BPM/I – 1ª Cia
Dr. Jorge Álvaro Gonçalves Cruz	3º DP/Santos – Delegado Titular

Representantes de entidades e Autoridades:

Amazor R. Barros	Guarda Municipal – Coordenador
Jussara Alves Soares	Igreja São Benedito – Coordenadora
Jucilena da Cruz Cerqueira	Associação Vila Sapó
De Sá	Cabo PM

Munícipes:

Bráulio Filgueira Neto	Munícipe
Maria Eizabeth B. Baroni	Munícipe
Rafael Vicente Baroni	Munícipe
Vidal Fernandes	Munícipe

A reunião foi aberta pelo Presidente que agradeceu o comparecimento dos presentes.



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

O Presidente iniciou comentando sobre a legislação estadual que trata da bonificação por desempenho que é paga aos policiais civis, militares e membros da Polícia Técnico-Científica, tendo os policiais da 1ª Cia do 6º BPM/I e o 3º DP/Santos sido contemplados com a bonificação pelos resultados atingidos no 1º Trimestre de 2014, sendo junto com a 2ª Cia do 21º BPM/I e o 2º DP/Guarujá, as únicas Unidades Policiais na Região Metropolitana da Baixada Santista que foram premiadas.

Em seguida foi lido o TERMO DE ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL, cujo texto vem a seguir:

“Nesta data, os Membros Natos, declaram aberto o processo eleitoral que tem por finalidade escolher a próxima diretoria deste CONSEG, em conformidade com o que preconiza o Regulamento dos CONSEGS, em seu artigo 74 alínea ‘a’. Considerando tratar-se da primeira eleição após a aprovação do Regulamento vigente, poderão participar das eleições e concorrer aos cargos de diretoria todos os membros efetivos regularmente cadastrados no CONSEG, independentemente da quantidade de reuniões das quais tenham participado, conforme preconiza o artigo 116, § 2º do Regulamento. Para as próximas eleições deve se observar o número mínimo de participação em 10 reuniões durante a gestão. Os interessados poderão inscrever chapas completas desde o momento da abertura do processo eleitoral, que ora se inicia, até o término da reunião ordinária do mês de outubro. Na reunião ordinária de novembro teremos a votação ou aclamação. No mês de dezembro serão empossados os membros da diretoria durante a reunião ordinária. O Edital de convocação às eleições será afixado em local público e de fácil acesso para amplo conhecimento. Os membros Natos encontram-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas quanto às normas das eleições e esclarecem que a não observância destas normas pode suscitar o indeferimento das candidaturas ou anulação do pleito. Esta nota, assinada pelos Membros Natos, Presidente, Secretário e duas testemunhas presentes à reunião será juntada aos autos do procedimento eleitoral”.

Cumprida a formalidade, inclusive com as assinaturas de duas testemunhas presentes, passou-se à apresentação do Dr. Jorge Cruz a quem foi passada a palavra, tendo o Delegado esclarecido aos presentes sobre os locais onde desempenhou suas funções anteriormente.

Comentou o Dr. Jorge, sobre os esclarecimentos de alguns roubos a transeunte praticados contra jovens escolares, dos quais são levados aparelhos celulares.

A palavra foi passada ao Comandante Alexandre, que comentou sobre os roubos de celulares que têm sido praticados nas imediações dos Colégios da Ponta da Praia, onde se percebe que a maioria dos roubos, ocorre porque os infratores aproveitam de oportunidades ofertadas pelas vítimas distraídas.

Comentou também que é interessante que os alunos sejam instruídos sobre medidas primárias de segurança, o que pode ser feito pela Polícia Militar.

Comentou ainda, que um munícipe o procurou antes de iniciar a reunião, falando sobre uma festa que ocorreu no último dia 13/09, promovida pela Atlética da ESAMC, nas instalações da Escola localizada na Rua Heitor Vila Lobos, onde houve abuso no volume de músicas com letras de *funk*



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

do tipo “pancadão” / “proibidão”, uso abusivo de álcool, arruaças promovidas pelos frequentadores da festa, inclusive utilizando a via pública como sanitário.

Uma viatura da Polícia Militar foi ao local e registrou a ocorrência, tendo os policiais conseguido convencer os organizadores da festa a conter os participantes e abaixar o som, tendo a festa terminado às 20h.

Sobre a realização de festas, informou que não é a primeira vez que ocorrem no interior da escola, que acabam por perturbar o sossego da vizinha.

O Comandante Alexandre comentou que irá até a Escola a fim de conversar com a Diretoria sobre tais fatos.

Em seguida a palavra foi passada ao representante da Guarda Municipal de Santos, que comentou sobre as novas atribuições da Instituição relacionadas à fiscalização de órgãos municipais, que foram atribuídas recentemente ao efetivo da Guarda Municipal.

Sobre tais atribuições, comentou sobre o acionamento para ocorrências de perturbação do sossego, em que ocorreu a ampliação dos poderes administrativos, podendo a Guarda Municipal notificar, autuar e até apreender materiais de estabelecimentos comerciais que infrinjam normas municipais, não necessitando mais da atuação do DEFISCO para adoção de providências.

Comentou sobre uma quadra de futebol nas proximidades do velório da Beneficência Portuguesa (área do 2º CONSEG), que tem causado muitos transtornos à comunidade local, contra a qual haverá providências efetivas para solucionar os problemas de perturbação do sossego público.

Falou ainda sobre o Emissário Submarino (área do 7º CONSEG), onde está havendo a reunião de jovens no Parque Roberto Santini e que poderá ocorrer problemas no futuro.

Comentou que a Guarda Municipal além de contar com novas atribuições de fiscalização, conta com a instituição de uma nova Corregedoria que é responsável pela apuração de desvios de conduta.

Um munícipe reclamou sobre a perturbação do sossego que é promovida durante as madrugadas, pelos funcionários que trabalham em feiras livres, reclamando especificamente da feira livre da Avenida Pedro Lessa, às quintas-feiras, solicitando ao representante da Guarda para que fiscalize e aja contra os baderneiros, já no próximo dia 18/09/2014. O representante esclareceu que se, houver um excesso de barulho, a Guarda atuará, podendo ser acionada pelos telefones 0800-177766 ou 153.

Um munícipe questionou se a Guarda Municipal vai fiscalizar problemas relacionados ao lixo, tendo o representante, informado que a fiscalização se dará em casos de descarte irregular de objetos usados, objetos quebrados e entulho, o que dependerá da identificação dos responsáveis pelo descarte irregular.

Outro munícipe reclamou sobre o óleo que é descartado irregularmente por um vendedor de pasteis que fica na Praça Coração de Maria (bairro Ponta da Praia), deixando o chão todo



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

contaminado e causando risco de queda às pessoas que passam no local; o fato ocorre sempre às sextas-feiras, que é o dia da ferias livre naquele local.

Uma munícipe reclamou de adolescentes que se reúnem todos os dias às 12h, numa doceria na Rua Oswaldo Cochrane, próximo da Escola Florestan Fernandes e promovem arruaças, tendo o Dr. Jorge mencionado que caso ocorra alguma infração penal praticada por jovens, a munícipe pode registrar a ocorrência na Delegacia, que será remetida à Delegacia da Infância e Juventude.

O Comandante Alexandre comentou que repassará o caso para Ronda Escolar a fim de verificar, identificar e orientar os jovens, além de determinar uma visita comunitária a ser feita na doceria pelo Cabo PM De Sá.

O 2º Secretário do 3º CONSEG, comentou sobre um furto de veículo ocorrido na R. Galeão Coutinho e sobre a invasão de prédios por indivíduos usando uniforme da NET, dizendo que precisavam entrar no prédio a fim fazer vistorias, o que causou a desconfiança dos moradores do prédio, e os indivíduos foram embora, solicitando mais rondas policiais no bairro do Embaré.

Um munícipe reclamou sobre o terreno abandonado ao lado da Igreja São Benedito que liga a Av. Afonso Pena e a Rua Oswaldo Cochrane, onde se reúnem desocupados que podem ser suspeitos de cometer alguns furtos e roubos na região, pedindo mais rondas no bairro.

Também reclamou sobre a presença de usuários de drogas que têm frequentado a Rua Antônio Maia, em virtude de haver o estacionamento de caminhões e o local ser ermo.

O Comandante Alexandre informou que determinará vistorias no local, principalmente à noite. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente ao encerrar a reunião convidou a todos a participarem do lanche especialmente patrocinado pela loja da Av. Epiácio Pessoa do Grupo Pão de Açúcar.

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia 13/10/2014 (segunda-feira): Assuntos Gerais e recebimento das últimas inscrições de chapas do processo eleitoral 2014.

Quantidade de pessoas presentes: 15 (quinze) pessoas.

Oscar José Sallé Barreto

Secretário

José Carlos Nogueira

Presidente

Dr. Jorge Álvaro Gonçalves Cruz

Delegado 3º DP/Santos

Alexandre da Silva

Cap PM Cmt 1ª Cia do 6º BPM/I



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)